



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013139/2021-07, bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 36ª Reunião Ordinária do CONSUP (Conselho Superior do IFRO), realizada em 15/12/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 05/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472980** e o código CRC **CFF07F12**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – EXERCÍCIO 2021 DO IFRO – LINK: 1468252

Plano Anual da Auditoria Interna – Paint

**Audint/IFRO
2022**



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE
REITOR**

**GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO – AUDITORA
ROMUALDO SOUZA DE LIMA – AUDITOR**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Paint

EXERCÍCIO 2022

IF – RONDÔNIA

Porto Velho/RO
2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	9
2.1 Estrutura Organizacional	9
2.2 Identidade do IFRO	9
2.3 Mapa Estratégico do IFRO	10
3 AUDITORIA INTERNA	11
3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna	12
3.1.1 Vinculação Técnica.....	12
3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna.....	12
3.2 Equipe da Auditoria Interna	12
4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO	13
4.1 Materialidade	13
4.2 Relevância	13
4.3 Criticidade	14
4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos	14
4.3.2 Normas, orientações e regulamentos	14
4.4 Oportunidade	15
4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint.....	15
4.4.2 Avaliação do Gestor.....	15
4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO	15
5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO	16
5.1 Entendimento da Instituição	16
5.2 Definição do universo de auditoria	16
5.3 Seleção dos processos com base em riscos	18
6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2022	18
6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2022	18

6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2022	19
6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2022	19
6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2022	19
6.5 Riscos associados à execução do PAINT/2022	20
7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO	9
Quadro 2: IFRO em números.....	10
Quadro 3: Recursos Humanos Auditoria - IFRO	12
Quadro 4: Cronograma de Férias dos Servidores da Audint – 2022.....	12
Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2022	13
Quadro 6: Critério de Materialidade	13
Quadro 7: Critério Relevância.....	14
Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade	14
Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade.....	14
Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade	15
Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade	15
Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade	15
Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria	16
Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2022	19
Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2022	20

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Estratégico do IFRO	11
--	----

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União

Audint – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Consup – Conselho Superior

CTGGRCI – Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

DGTI – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Dplad – Diretoria de Planejamento e Administração

EaD – Ensino à Distância

Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação

GRU – Guia de Recolhimento da União

ICT – Instituição Científica e Tecnológica

IF – Institutos Federais

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IN – Instrução Normativa
LAI – Lei de Acesso à Informação
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPC – Matriz de Análise dos Processos Críticos
MEC – Ministério da Educação
NE – Nota de Empenho
NS – Nota de Lançamento no Sistema
OB – Ordem Bancária
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
Ppc – Projeto Pedagógico do Curso
Proad – Pró-Reitoria de Administração
Prodin – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Proen – Pró-Reitoria de Ensino
Proex – Pró-Reitoria de Extensão
Propesp – Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Raint – Relatório Anual de Auditoria
SA – Solicitação de Auditoria
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira
TAE – Técnicos Administrativos em Educação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UAIG – Unidades de Auditoria Interna Governamental

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, referente ao exercício de 2022, que tem por finalidade estabelecer as atividades a serem executadas na Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO programadas para o referido exercício. O Paint foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece as normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Segundo o art. 5º da IN CGU/SFC nº 05/2021, após sua elaboração, a proposta de planejamento deverá ser submetida à prévia análise da Controladoria-Geral da União – CGU. E, segundo o art. 6º da referida IN, a CGU deverá se manifestar em até 15 dias. Os textos são transcritos a seguir:

Art. 5º A proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.
[...]

Art. 6º As unidades de supervisão técnica devem se manifestar sobre as propostas de PAINT no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.

Ainda em atendimento supracitado normativo, o Plano Anual de Auditoria Interna é elaborado com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, sendo que o art. 3º do normativo orienta para serem considerados:

- a)** o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e das demais partes interessadas;
- b)** os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- c)** a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- d)** a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além de incluir as necessidades mínimas requisitadas pelo art. 4º da IN CGU/SFC nº 05/2021, este plano inclui também:

- a)** previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Audint/IFRO;
- b)** esclarecimento de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO durante a realização do Paint;
- c)** exposição dos riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

2 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O IFRO, criado pela [Lei nº 11.892/2008](#), integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica para os diversos setores da economia e na realização de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para educação continuada. Mais informações sobre o IFRO estão disponíveis em seu portal institucional, qual seja: <https://www.ifro.edu.br/>.

2.1 Estrutura Organizacional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO é composto por uma reitoria e dez *campi*. A Unidade Gestora da Reitoria é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, através das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira – Siafi.

Quadro 1: Relação de Unidades do IFRO

ITEM	CAMPUS	UG	GESTÃO
01	Reitoria	158.148	26421
02	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	158.341	26421
03	<i>Campus</i> Vilhena	158.342	26421
04	<i>Campus</i> Ji-Paraná	158.376	26421
05	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	158.345	26421
06	<i>Campus</i> Ariquemes	158.343	26421
07	<i>Campus</i> Cacoal	158.533	26421
08	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	158.532	26421
09	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	158.635	26421
10	<i>Campus</i> Jaru	158.636	26421
11	<i>Campus</i> São Miguel do Guaporé	Em implantação	

Fonte: Audint

2.2 Identidade do IFRO

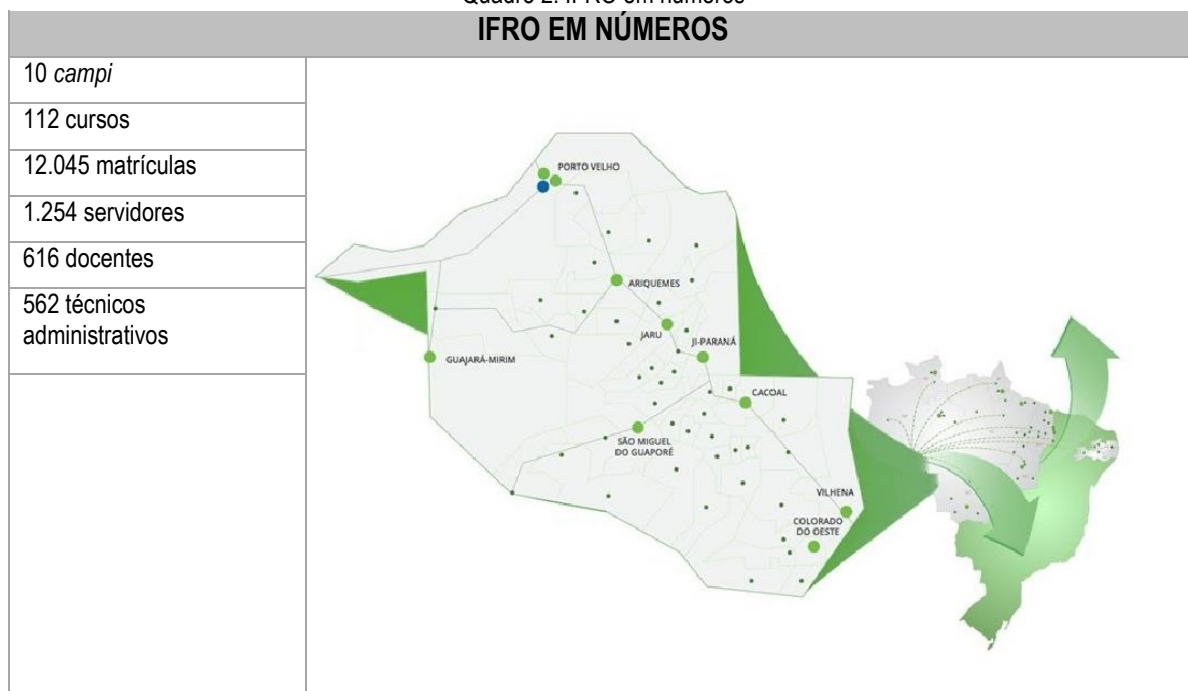
Segundo o [Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI \(2018-2022\)](#), o IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, atuando na educação básica e superior, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade. E tem como missão: “Promover educação profissional, científica e tecnológica de excelência, com foco na formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano, econômico, cultural, social e ambiental sustentável.”.

Atualmente, o IFRO possui dez *campi* presenciais, implantados em municípios estratégicos do estado. Mas o processo de expansão e interiorização do IFRO ocorre também através da criação e implantação de polos de apoio presencial da Educação a Distância (EaD), possuindo um total de 60 polos, oferecendo em ambas as modalidades de ensino um total de 107 cursos.

Em relação ao quadro de servidores, o IFRO é composto pela carreira dos Técnicos

Administrativos em Educação em Educação, de que trata a [Lei nº 11.091/2005](#), que são profissionais de diversos cargos relacionados à atividade meio e finalística da instituição; e pela carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regida pela [Lei nº 12.772/2012](#), nas diversas áreas do conhecimento demandadas pelo processo de ensino da instituição. Há ainda os professores substitutos, contratados de acordo com a [Lei nº 8.745/1993](#), que atuam em substituição aos professores efetivos afastados nas ausências estipuladas por lei, e os estagiários, estudantes de nível superior e médio, alunos ou não do IFRO.

Quadro 2: IFRO em números



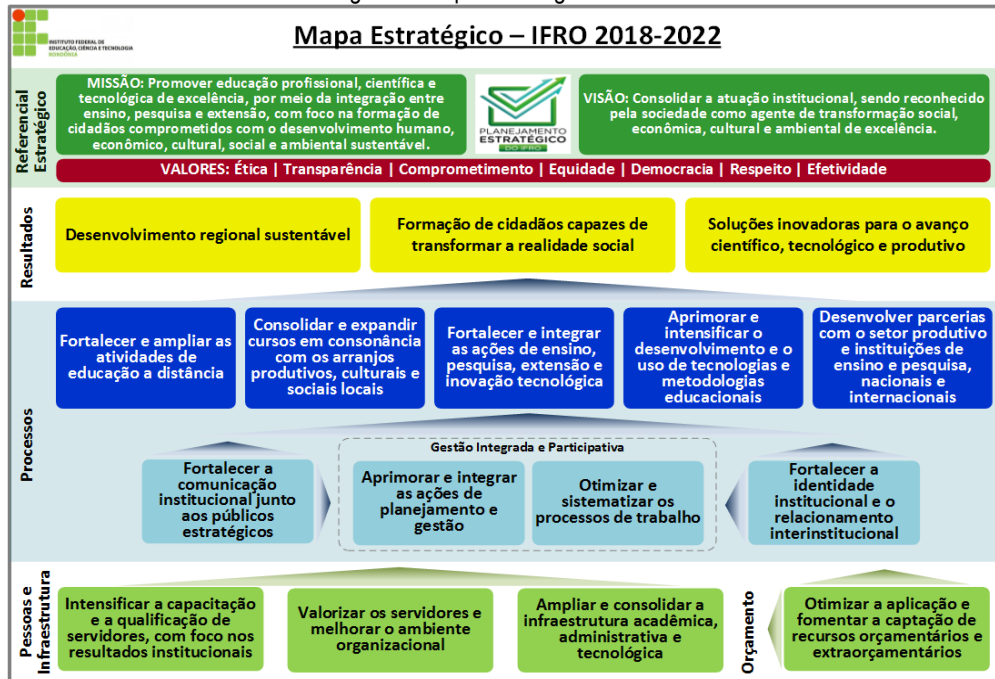
Fonte: Sistema Painel de Indicadores¹, consulta realizada em 20/12/2021.

2.3 Mapa Estratégico do IFRO

O planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFRO está diretamente ligado aos seus objetivos estratégicos, nesse sentido, é fundamental envolver análises pertinentes ao Mapa Estratégico do IFRO em nossas atividades.

¹ <https://painel.ifro.edu.br/pentaho/Login>

Figura 1: Mapa Estratégico do IFRO



Fonte: PDI/IFRO 2018-2022

3 AUDITORIA INTERNA

Em conformidade com o Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, a Auditoria Interna é o setor de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração do IFRO. Mais informações e demais atualizações sobre as ações executadas pela Auditoria Interna do IFRO estão disponíveis em sua página institucional, qual seja: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>.

Pelo exposto, o objetivo geral da Auditoria Interna é determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que: os riscos são adequadamente identificados e administrados; a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário; a informação operacional, gerencial e financeira é acurada, confiável e tempestiva; os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente; os programas, planos e objetivos são atingidos; a qualidade e a melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, são reconhecidos e tratados apropriadamente.

Na execução dos trabalhos são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, a análise de dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, de Plano de Providência Permanente – PPP e de relatórios, bem como a exclusão dos dias de férias e recessos. E, ainda, o monitoramento sobre as recomendações

decorridas dos respectivos relatórios.

3.1 Vinculação Técnica e Administrativa da Auditoria Interna

3.1.1 Vinculação Técnica

A Auditoria Interna do IFRO, em conformidade com o art. 15 do [Decreto nº 3.591/2000](#), está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria-Geral da União (CGU), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e a efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

3.1.2 Vinculação Administrativa da Equipe da Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna do IFRO é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Consup, nos termos da [Resolução nº 24/2021/CONSUP/IFRO](#). Essa vinculação visa garantir a independência técnica de sua atuação.

3.2 Equipe da Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFRO conta com três servidores, sendo dois com cargo de auditor e um servidor com cargo de contador atuando na chefia do setor. O quadro a seguir apresenta a composição atual da Auditoria Interna do IFRO, com as demais informações pertinentes.

Quadro 3: Recursos Humanos Auditoria - IFRO

Lotação	UG/Matrícula SIAPE	Nome	Cargo/ Formação
Reitoria	158148 / 2117984	Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	Chefe da Auditoria/ Ciências Contábeis
	158148 / 2142156	Adriana Garcia de Araújo	Auditora/Ciências Contábeis
	158148 / 1336612	Romualdo Souza de Lima	Auditor/Economia

Fonte: Audint

A disponibilidade de recursos humanos é um dos itens a serem considerados para a elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna, portanto, é necessário considerar o cronograma de férias e o cronograma de licenças e afastamentos dos servidores lotados no setor.

Quadro 4: Cronograma de Férias dos Servidores da Audint – 2022

Servidor(A)	Previsão de Férias	Dias Úteis do Paint
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	05/07/2022 a 28/07/2022*	40
	29/07/2022 a 29/07/2022	
	08/09/2022 a 21/09/2022	
	16/11/2022 a 30/11/2022	
Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita	19/04/2022 a 20/04/2022	24
	01/08/2022 a 19/08/2022	
	03/11/2022 a 11/11/2022	
Romualdo Souza de Lima	14/02/2022 a 25/02/2022	24
	03/03/2022 a 04/03/2022	
	01/12/2022 a 16/12/2022	

Fonte: Audint/IFRO

*Férias referentes ao exercício de 2021.

Quadro 5: Cronograma de Licenças dos Servidores da Audint – 2022

Servidor(a)	Tipo	Previsão de Licença	Dias Úteis do Paint
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Licença Gestante	12/2021 a 05/2022	99
Romualdo Souza de Lima	Licença Capacitação	09/2022 a 11/2022	60

Fonte: Audint/IFRO

4 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA DETERMINAR OS FATORES DE RISCO

Para selecionar os macroprocessos a serem trabalhados, a Auditoria Interna definiu como critérios: Materialidade, Relevância, Criticidade e Oportunidade. Assim sendo, para conjectura desses itens de análise foram construídos quadros dispondo dos critérios utilizados e seus respectivos fatores de pontuação.

4.1 Materialidade

A materialidade leva em consideração uma estimativa do volume de recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados por processo na reitoria, uma vez que os *campi* do IFRO ainda não realizam sua execução orçamentária com a segmentação da área demandante.

Quadro 6: Critério de Materialidade

Referencial para o grau de prioridade		Recursos orçamentários e extraorçamentários movimentados
5	Muito alta materialidade	Acima de R\$ 1 milhão;
3	Alta materialidade	De R\$ 100 mil a 1 milhão;
1	Média materialidade	Até R\$ 100 mil.

Fonte: Audint

4.2 Relevância

Relevância significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Partindo dessa premissa, o quadro abaixo demonstra como foram mensurados os fatores de riscos do critério Relevância, sendo que as questões são apresentadas da seguinte forma:

- Relação direta com as estratégias institucionais (PDI) – O processo é estratégico para a IFRO ou é diretamente responsável por objetivos do PDI?
- Processo finalístico – Qual a relevância do processo na atividade finalística da IFRO?
- Processo de apoio – Qual a relevância do processo na atividade meio do IFRO?

No contexto das respectivas questões, a relevância da instituição será expressa com base nos seguintes itens:

Quadro 7: Critério Relevância

Questão	Referencial para o grau de prioridade		Aspectos a serem considerados
Relação direta com as estratégias institucionais (PDI)	5	Relevante	Sim
	3	Essencial	Sim – associado a outros processos
	1	Coadjuvante	Não
Processo finalístico/Apoio	5	Relevante	Diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão
	3	Essencial	Suporte a processos diretamente ligados aos de ao ensino, pesquisa e extensão
	1	Coadjuvante	Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão

Fonte: Audint/IFRO

4.3 Criticidade

A Criticidade refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais. Para o cálculo, a hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos relacionados: à análise formalizada dos riscos; à associação dos riscos em termos de efeito/impacto; ao mapeamento do processo; à existência de normas, orientações e regulamentos; e à automatização do processo por meio de sistema informatizado. A seguir estão descritos cada um destes aspectos e seus respectivos quadros contendo os fatores e os critérios de avaliação.

4.3.1 Implementação da Gestão de Riscos

Sobre a gestão de riscos, o item visa avaliar se o processo tem uma análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais e à realização de objetivos ou metas. Ademais, questiona-se se essa análise foi publicada aos interessados. Para mensuração, foi atribuída a seguinte pontuação:

Quadro 8: Subitem “Gestão de Riscos” do critério de Criticidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não
3	Média	Sim, mas não está consolidado totalmente
1	Leve	Sim, está consolidado

Fonte: Audint/IFRO

4.3.2 Normas, orientações e regulamentos

Neste item é verificada a existência de normas e de regulamentos atualizados que amparam o processo e se esses documentos estão publicados aos interessados. Os fatores de avaliação estão descritos a seguir.

Quadro 9: Subcritério “Normas, orientações e regulamentos” do critério de Criticidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não
3	Média	Sim, mas está desatualizada
1	Leve	Sim

Fonte: Audint/IFRO

4.4 Oportunidade

A Oportunidade verifica recentes auditorias realizadas no processo e avalia o entendimento do gestor e da equipe de auditoria quanto à necessidade de realização de uma auditoria junto ao processo.

4.4.1 Auditado pelo TCU/CGU/Audint

Neste item de subcritério, é verificado se nos últimos três anos o processo foi auditado pela CGU ou pelo TCU.

Quadro 10: Subcritério “Auditado pelo TCU/CGU” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Alta	Não auditado
3	Média	Auditado há três anos
1	Leve	Auditado há dois anos
0	Nula	Auditoria no último exercício

Fonte: Audint/IFRO

4.4.2 Avaliação do Gestor

Finalmente, no último subcritério, é verificado o entendimento do gestor sobre a urgência de o processo ser avaliado/auditado.

Quadro 11: Subcritério “Avaliação do Gestor” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Grau máximo	Auditoria Prioritária
3	Grau médio	Auditoria – Prioridade Média
1	Grau mínimo	Auditoria – Prioridade Mínima

Fonte: Audint/IFRO

4.4.3 Avaliação da Audint/IFRO

No penúltimo subcritério, é verificado o entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.

Quadro 12: Subcritério “Avaliação da Audint/IFRO” do critério de Oportunidade

Referencial para o grau de prioridade		Definição
5	Grau máximo	Auditoria Prioritária
3	Grau médio	Auditoria – Prioridade Média
1	Grau mínimo	Auditoria – Prioridade Mínima

Fonte: Audint/IFRO

5 ETAPAS DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do Paint/2022 foram considerados os critérios apresentados, observando-se qual o entendimento da instituição, a definição do universo de auditoria, a avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, de seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

5.1 Entendimento da instituição

A etapa de entendimento da instituição compreendeu o conhecimento dos objetivos (estratégicos e operacionais), dos principais processos e da estrutura organizacional do IFRO. Foram considerados os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a estrutura organizacional estabelecida pela [Resolução nº 65/2015/Consup/IFRO](#), composta por onze grandes áreas:

1. Administração;
2. Desenvolvimento Institucional;
3. Educação a Distância;
4. Ensino;
5. Extensão;
6. Geral;
7. Gestão de Pessoas;
8. Regime Disciplinar;
9. Transparência e Acesso à Informação;
10. Tecnologia da Informação;
11. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

5.2 Definição do universo de auditoria

A definição do universo de auditoria foi realizada com base na gestão de riscos do IFRO, mediante a identificação das subestruturas e dos processos de maior relevância de cada uma das grandes áreas.

Quadro 13: Principais temas para definição do universo de auditoria

Grandes Áreas	Principais Temas
Administração	1. Execução Orçamentária e Financeira
	2. Procedimentos Licitatórios
	3. Contratações Diretas
	4. Manutenção Física
	5. Gestão de Frotas
	6. Gestão de Almoxarifado
	7. Gestão de Bens Imóveis
	8. Gestão de Bens Móveis
	9. Contratos Administrativos
Desenvolvimento Institucional	10. Censo
	11. Observatório do IFRO
	12. Planejamento Estratégico
	13. Portfólio de Projetos
	14. Planos Anuais de Trabalho

Educação a Distância	15. Seleção de Bolsista Colaboradores
	16. Gestão de Bolsista Colaboradores (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.)
	17. Certificação
	18. Seleção de Bolsista – UAB
	19. Gestão de Bolsistas Colaboradores – UAB (registro de atividades, pagamento, guarda documental, etc.)
	20. Gestão UAB (orçamentária e educacional)
	21. Abertura de novos polos EaD
Ensino	22. Projeto Pedagógico de Curso – PPC
	23. Matrículas e Rematrículas
	24. Certificação (Cursos Regulares)
	25. Programas de Assistência Estudantil
	26. Ações de Assistência ao Educando
	27. Ações de Educação Inclusiva
	28. Ações Afirmativas
	29. Gestão de bibliotecas
	30. Projetos de Ensino
	31. Processo Seletivo (Cursos Regulares)
Extensão	32. Publicações da Extensão
	33. Projetos de Extensão
	34. Realização de eventos, representação junto à comunidade
	35. Ações junto aos Egressos
Geral	36. Cursos de Formação Continuada
	37. Parcerias Externas
	38. Relação com Fundações de Apoio
Gestão de Pessoas	39. Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação
	40. Adicionais
	41. Gratificações
	42. Indenizações
	43. Capacitação e Desenvolvimento
	44. Movimentação de Pessoal
	45. Contratações de Pessoal – Professor Substituto
	46. Folha de Pagamento
	47. Ações para Qualidade e Saúde do Servidor
	48. Aposentadorias
	49. Licenças
	50. Afastamentos
	51. Benefícios
52. Contratações de Pessoal – Cargos efetivos	
Regime Disciplinar	53. Processos Disciplinares
Tecnologia da Informação	54. Governança de TI
	55. Contratações de TI
Transparência e Acesso à Informação	56. Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação)
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	57. Projetos de Pesquisa
	58. Programas de Bolsas de IC e IT do CNPq e demais agências externas
	59. Inovação Tecnológica (Registros e Transferências)
	60. Processo Seletivo – Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas)
	61. Projeto Pedagógico de Curso – PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação)
	62. Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação)
	63. Certificação (Pós-Graduação)

Fonte: Audint/IFRO

Consoante se verifica, nas onze grandes áreas levantadas, foram indicados 63 temas processuais como de maior relevância nesse exercício e que são, portanto, passíveis de auditoria em 2022.

5.3 Seleção dos processos com base em riscos

A etapa de seleção dos processos a serem incluídos no Paint/2022 foi realizada com o apoio da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC, que utilizou critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade.

Na MAPC, os 63 temas processuais identificados como de maior relevância foram confrontados com critérios preestabelecidos descritos em oito colunas, sendo atribuídos pesos 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) a cada confronto, com exceção da avaliação referente à “Auditoria no processo/área pelo controle – TCU, CGU e/ou Audint/IFRO nos últimos três anos”, sendo atribuídos os pesos 0 (zero), 1 (um), 3 (três) e 5 (cinco).

Depois de totalmente preenchida, é possibilitado a cada processo alcançar de 7 a 40 pontos. Ao final, gerou-se um somatório que classificou os processos prioritários de cada área. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Anexo 03.

Cumprir registrar que o processo para elaboração da Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC foi originado na Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, sendo importante agradecer todo o apoio prestado à Audint/IFRO conseguisse implementar a metodologia pela primeira vez na instituição.

6 AÇÕES QUE COMPÕEM O PAINT/2022

6.1 Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela Audint/IFRO em 2022

A partir das informações fornecidas pela MAPC, conclui-se que durante o exercício de 2022 serão realizados dois serviços de auditoria, sendo: um selecionado pela referida matriz e um por determinação do TCU conforme [Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário](#). No Anexo 05 está especificada a relação dos serviços de auditoria a serem realizados em 2022 pela Audint/IFRO, com informações sobre o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

É válido esclarecer que após elaboração da MAPC, percebeu-se a ocorrência de empate nas pontuações obtidas pelos temas: “Programas de Bolsas de ICT do CNPq e demais agências externas” e “Projetos de Extensão”. Por não haver carga horária disponível para a realização de ambos os serviços de auditoria, foi realizada reunião junto a gestão com o intuito de avaliar a importância de cada tema dentro da instituição e, segundo informações apresentadas, a aprovação e execução de projetos de extensão além de possuir maior materialidade dentro da instituição, tornou-se, recentemente, um indicador de orçamento dentro dos institutos federais. Diante do exposto, foi priorizado o serviço de auditoria no tema “Projetos de Extensão”, onde será avaliado a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas e taxas de bancada.

Acrescenta-se que o Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário determinou a realização de ação

sobre a transparência no relacionamento entre os IFs e as fundações de apoio durante quatro exercícios, portanto, será dada continuidade aos trabalhos iniciados em 2020. Destaca-se que, atualmente, o IFRO possui relacionamento junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto, sendo a Pró-Reitoria de Extensão – Proex a unidade responsável por intermediar a relação firmada.

6.2 Ações para o tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audint/IFRO em 2022

Registra-se que conforme o estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da CGU, no caso de haver solicitações de demandas extraordinárias pela Audint, elas serão recebidas e encaminhadas ao Conselho Superior do IFRO para análise e deliberação. Caso ocorra aprovação pelo Consup, foi conservada uma parte das horas disponíveis formando uma reserva técnica, contudo, para a realização de ações que demandem mais do que a reserva técnica disponível, o Conselho Superior do IFRO poderá aprovar a substituição de uma ação já planejada.

6.3 Previsão de alocação da força de trabalho da Audint/IFRO em 2022

Este item especifica a previsão de alocação da força de trabalho a ser distribuídas nos trabalhos da Auditoria Interna, incluindo além dos serviços de auditoria, as capacitações previstas, as atividades de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, a implementação de ações pertencentes ao programa de gestão e a melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (caso seja necessário), a gestão interna e as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do Paint/2022.

Para melhor detalhamento, as informações de cálculo de todas as premissas requisitadas pelo normativo estão constantes nos Anexos 01 e 02.

6.4 Necessidades de capacitação e desenvolvimento da Audint/IFRO em 2022

Em atendimento ao art. 4º, inciso II, da IN CGU/SFC nº 05/2021, bem como à necessidade constante de atualização da equipe de Auditoria Interna, o quadro a seguir detalhará os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2022.

Quadro 14: Ações de capacitação e desenvolvimento institucional da Auditoria Interna em 2022

Eixo Temático	Justificativa	Equipe A Ser Capacitada (Servidores)	Horas Previstas	Total de Horas/ Capacitação
FONAITec “Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação”	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos.	3	40	120
Gestão e Fiscalização em contratos de TI	Necessidade de avaliação dos processos relacionados aos contratos de TI	3	20	60
Planejamento das	Necessidade de avaliação dos processos	3	20	60

contratações de TI	relacionados aos contratos de TI			
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Aplicada ao Setor Público	Necessidade de aperfeiçoamento	3	20	60
Aprimorar e desenvolver conhecimentos sobre "Auditoria Interna, Controle Interno e Gestão de Riscos"	Necessidade de aperfeiçoamento	1	20	20
TOTAL				320

Fonte: Audint/IFRO

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como conforme a disponibilidade orçamentária do IFRO.

6.5 Riscos associados à execução do PAINT/2022

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do Paint de forma geral e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação.

Quadro 15: Riscos associados à execução do Paint/2022

Item	Riscos	Medidas de Tratamento
R.1	Número insuficiente de servidores.	Manter os servidores existentes na Auditoria, bem como, dentro das possibilidades, ampliar a equipe de Auditoria.
R.2	Requisição de realização de novos trabalhos de auditoria.	À medida que novas demandas surgirem, utilizar as horas disponíveis na reserva e/ou suprimir trabalhos anteriormente demandados, com prévia aprovação do Conselho Superior do IFRO.
R.3	Dificuldade de acesso às informações que subsidiam a realização do trabalho.	Disponibilizar meios físicos e humanos que viabilizem a devida coleta de informações.
R.4	Falta de acesso aos sistemas corporativos e aplicativos, internos e externos ao órgão e seus respectivos armazéns de dados.	Demandar acesso aos sistemas corporativos e aplicativos utilizados pela instituição. Para os casos em que não forem disponibilizados, solicitar formalmente os dados e informações.
R.5	Exoneração dos auditores por conta de nomeação/posse em outro cargo público.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos.
R.6	Ausência de capacitação para execução da ação.	Solicitar à Reitoria a priorização das capacitações que estiverem diretamente relacionadas às ações planejadas; ou substituir a ação planejada.
R.7	Execução de ação de auditoria com prazo superior ao planejado.	Acompanhar sistematicamente e tempestivamente a execução do cronograma planejado; reduzir o escopo das ações futuras.
R.8	Licença para capacitação quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.9	Licença para tratamento de saúde (próprio ou de pessoa da família) quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.10	Licença Maternidade quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.11	Licença Paternidade quando não planejada.	Reduzir de escopo das ações.
R.12	Redução de carga horária dos servidores em função de determinação superior.	Sacrificar ações de menor impacto, iniciando-se pelas capacitações e monitoramentos; reduzir de escopo das ações.

Fonte: Audint/IFRO

7 CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A execução do Paint/2022 será um grande desafio para a Audint/IFRO, considerando as necessidades eminentes de realização dos serviços de auditoria, classificados como de primária importância em um setor de auditoria, mais ainda as atividades de gestão e atividades administrativas exigidas nos normativos técnicos emitidos pela CGU e que, portanto, são indispensáveis de serem realizadas.

Mesmo assim, é importante registrar a impossibilidade de incluir ações específicas e que possibilitariam a emissão do Parecer da Auditoria Interna em relação ao Relatório de Gestão de 2022, no que se refere ao fornecimento de segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras (IN CGU/SFC nº 05/2021, Art. 16, inciso III).

Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, vale mencionar que serão implementadas ferramentas com fins de aprimorar a atividade de auditoria interna no IFRO, melhorando assim, seus indicadores de mensuração. O objetivo é que de maneira contínua seja possível elevar o nível de qualidade de atuação e dos resultados entregues pela Audint/IFRO.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos e/ou ações não programadas, tais como treinamentos, trabalhos especiais em apoio ao TCU e à CGU e ainda apoio por meio de consultoria à reitoria e aos *campi* que compõem o IFRO, mas será dada prioridade às atividades aqui dispostas. As mudanças que impactarem significativamente o planejamento inicial serão encaminhadas para deliberação do Conselho Superior do IFRO, atendendo o que está previsto no Regimento Interno da Audint.

Estima-se atingir êxito em processos que possam atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais e buscando adequá-las à legislação pertinente. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Desenvolvimento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Estruturação e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Otimização dos sistemas administrativos;
- Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho;
- Aprimoramento dos conhecimentos técnicos em áreas específicas dos integrantes desta Audint.

Por fim, encaminhamos à Controladoria-Geral da União em Rondônia (CGU/RO) para análise acerca do cumprimento das normas e das orientações pertinentes, a fim de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Audint.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2021.

GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA
 OLIVEIRA XAVIER DE
 MESQUITA:
 00037083228

Assinado digitalmente por GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA.00037083228
 DN: c=BR, ou=CP/Brasil, ou=IC: SOUTI Multipla v5, ou=2120482009193, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA.00037083228
 Razão: Este(s) o(a) autor(es) deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-01-27 15:33:16
 Fonte: XpSigner Versão: 3.0.0

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
 Chefe da Auditoria Interna
 Portaria nº 1230/IFRO de 30/06/2017

ANEXO 01 – CARGA HORÁRIA: DIAS ÚTEIS E HORAS DISPONÍVEIS

MÊS	Dias Mês	Domingos	Sábados	Feriados*	Dias Úteis/Mês	Carga Horária	Total H.H. ao Mês
JANEIRO	31	5	5	2	19	8	152
FEVEREIRO	28	4	4	1	19	8	152
MARÇO	31	4	4	2	21	8	168
ABRIL	30	4	5	2	19	8	152
MAIO	31	5	4	1	21	8	168
JUNHO	30	4	4	1	21	8	168
JULHO	31	5	5	0	21	8	168
AGOSTO	31	4	4	0	23	8	184
SETEMBRO	30	4	4	1	21	8	168
OUTUBRO	31	5	5	2	19	8	152
NOVEMBRO	30	4	4	2	20	8	160
DEZEMBRO	31	5	4	0	22	8	176
Total Alocado Paint	365	53	52	14	246	8	1968
CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DO PAINT, CONSIDERANDO O NÚMERO DE SERVIDORES DA AUDINT						Nº servidores	
						3	5904

* Para contabilização dos feriados, foram considerados apenas aqueles em que ocorrerão em dias na semana, sendo incluídos feriados estaduais e municipais e não sendo considerados pontos facultativos (exceção: Pontos Facultativos do Carnaval – segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

Servidor(a)	PREVISÃO FÉRIAS			
	Período Previsto	Dias úteis do Paint	Carga Horária	TOTAL em Horas
Adriana Garcia de Araújo	05/07/2022 a 28/07/2022 29/07/2022 a 29/07/2022 08/09/2022 a 21/09/2022 16/11/2022 a 30/11/2022	40	8	320
Gleiciane Santos O. Xavier de Mesquita	19/04/2022 a 20/04/2022 01/08/2022 a 19/08/2022 03/11/2022 a 11/11/2022	24	8	192
Romualdo Souza de Lima	14/02/2022 À 25/02/2022 03/03/2022 a 04/03/2022 01/12/2022 À 16/12/2022	24	8	192
TOTAL				704

Servidor(a)	Tipo de Licença	PREVISÃO LICENÇAS/AFASTAMENTOS			
		Período Previsto	Dias úteis do Paint/2022	Carga Horária	TOTAL em Horas
Adriana Garcia de Araújo Queiroz	Maternidade	12/2021 a 05/2022	99	8	792
Romualdo Souza de Lima	Capacitação	09/2022 a 11/2022	60	8	480
TOTAL				1272	

Total de horas úteis do Paint/2022: 5.904 - 704 - 1.272 = 3.928

ANEXO 02 – PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividade	Tipo da Atividade	Período previsto	Dias Úteis	Horas Planejadas	Ocorrências previstas		Horas Líquidas
					Previsões de licenças, afastamentos e férias dos servidores	Feriados no período	
Elaboração do Raint	Gestão Interna	03/01/2022 a 04/02/2022	23	552	Licença – Adriana (janeiro e fevereiro de 2022) => 184 horas	04 de janeiro 24 de janeiro	368 horas
Parecer sobre o Relatório de Gestão	Assessoramento à Gestão	07/02/2022 a 11/03/2022	22	528	Licença – Adriana (fevereiro e março de 2022) => 176 horas Férias – Servidor Romualdo (14/02 a 25/02/2022) => 80 horas Férias – Servidor Romualdo (03/03 e 04/03/2022) => 16 horas	28 de fevereiro 01 e 02 de março	256 horas
Atendimento TCU/CGU	Órgãos de Controle Interno ou Externo	14/03/2022 a 18/03/2022	5	120	Licença – Adriana (março de 2022) => 40 horas	-	80 horas
Atualização do Manual de Auditoria Interna	Gestão e Melhoria da Qualidade	21/03/2022 a 15/04/2022	20	480	Férias – Servidora Adriana (05/07 a 22/07/2022) => 112 horas	-	368 horas
Ação de Auditoria 01	Serviço de Auditoria	18/04/2022 a 22/07/2022	66	1584	Licença – Adriana (março a maio de 2022) => 392 horas Férias – Gleiciane (19 e 20 de abril) => 16 horas	15 de abril 21 de abril 24 de maio 16 de junho	1.176 horas
Reserva Técnica	-	25/07/2022 a 29/07/2022	5	120	Férias – Servidora Adriana (25/07 a 29/07/2022) => 40 horas	-	80 horas
Ação de Auditoria 02	Serviço de Auditoria	01/08/2022 a 02/09/2022 03/10/2022 a 02/12/2022	66	1584	Férias – Servidora Gleiciane (01/08 a 19/08/2022) => 120 horas Férias – Servidora Gleiciane (03/11 a 11/11/2022) => 56 horas Férias – Servidora Adriana (16/11 a 30/11/2022) => 88 horas Licença – Servidor Romualdo (set. a nov.) => 328 horas Férias – Servidor Romualdo (01/12 e 02/12/2022) => 16 horas	12 de outubro 28 de outubro 02 de novembro 15 de novembro	976 horas
Elaboração do Paint	Gestão Interna	05/09/2022 a 30/09/2022	19	456	Licença – Servidor Romualdo (set.) => 152 horas Férias – Servidora Adriana (08/09 a 21/09/2022) => 80 horas	07 de setembro	224 horas
Ação de Monitoramento	Monitoramento de Recomendações	05/12/2022 a 23/12/2022	15	360	Férias – Servidor Romualdo (05 a 16/12/2022) => 80 horas	-	280 horas
Capacitação	-	26/12/2022 a 30/12/2022	5	120	-	-	120 horas
Total de horas líquidas – Paint/2022							3.928

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO 03 – MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC

MATRIZ DE ANÁLISE DOS PROCESSOS CRÍTICOS – MAPC									
PRINCIPAIS TEMAS	RELEVÂNCIA		MATERIALIDADE	CRITICIDADE		OPORTUNIDADE			TOTAL
	RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS (PDI)?	PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUDITADO PELO TCU / CGU / Audint/IFRO	AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	EXCLUSIVO - AVALIAÇÃO DA AUDIN	
Áreas Gerais									
Parcerias Externas	5	3	5	5	1	5	3	3	30
Relação com Fundações de Apoio	5	3	5	5	1	0	3	5	27
Avaliação de cursos para reconhecimento e renovação	5	5	1	5	1	5	3	1	26
Regime Disciplinar									
Processos Disciplinares	3	1	1	3	3	5	1	1	18
Transparência									
Informações Institucionais e Transparência (LAI, Ouvidoria, Dados Abertos, Acesso à Informação)	3	3	1	3	3	5	1	5	24
Educação à Distância									
Seleção de Bolsista Colaboradores	5	5	5	3	3	3	5	3	32
Gestão de Bolsista Colaboradores (registro de atividades,	5	3	5	5	5	3	3	1	30

Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação									
Projetos de Pesquisa	5	5	3	5	3	0	3	1	25
Programas de Bolsas de ICT do CNPq e demais agências externas	5	5	3	5	3	5	3	5	34
Inovação Tecnológica (Registros e Transferências)	5	5	1	5	1	5	1	1	24
Processo Seletivo - Pós-Graduação (Seleção, Concessão de Bolsas)	5	5	0	5	3	5	3	3	29
Projeto Pedagógico de Curso - PPC da Pós-Graduação (Elaboração e Reformulação)	5	5	0	3	1	5	1	1	21
Matrículas e Rematrículas (Pós-Graduação)	5	5	0	5	3	5	3	3	29
Certificação (Pós-Graduação)	5	5	0	5	3	5	3	1	27
Extensão									
Publicações da Extensão	5	3	1	5	1	5	1	1	22
Projetos de Extensão	5	5	5	5	1	5	5	3	34
Realização de eventos, representação junto a comunidade	3	3	1	5	1	5	1	1	20
Ações junto aos Egressos	5	5	1	5	1	5	1	1	24
Cursos de Formação Continuada	5	5	5	5	1	5	3	1	30
Desenvolvimento Institucional									
Censo	3	3	0	5	1	5	1	1	19

Administração									
Execução Orçamentária e Financeira	5	3	5	5	1	5	3	5	32
Procedimentos Licitatórios	3	1	5	5	1	5	3	3	26
Contratações Diretas	3	1	3	3	1	0	3	1	15
Manutenção física	1	1	3	5	1	5	1	1	18
Gestão de Frotas	1	1	3	5	1	5	1	1	18
Gestão de Almoxarifado	1	1	1	5	1	5	1	1	16
Gestão de Bens Imóveis	3	3	3	5	1	5	1	3	24
Gestão de Bens Móveis	1	1	3	5	1	5	1	1	18
Contratos Administrativos	3	1	5	5	1	3	5	1	24

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO 04 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS

CRITÉRIOS DA AUDINT	PERGUNTAS PARA ATRIBUIR O GRAU DE PRIORIDADE	REFERENCIAL PARA O GRAU DE PRIORIDADE	CRITÉRIOS
RELAÇÃO DIRETA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS (PDI)?	O processo é estratégico para a IFRO? É diretamente responsável por objetivos do PDI?	Sim – grau 5 Sim – associado a outros processos – grau 3 Não – grau 1	RELEVÂNCIA
PROCESSO FINALÍSTICO/APOIO	Qual a relevância do processo na atividade finalística do IFRO?	Processo diretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou a macroprocesso – grau 5 Processo de suporte a outros processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão ou a outros processos – grau 3 Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa e extensão ou independente de outros processos – grau 1	
VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e/ou EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Qual o peso do processo em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Acima de R\$ 1 milhão – grau 5 De R\$ 100 mil a 1 milhão – grau 3 Até R\$ 100 mil – grau 1	MATERIALIDADE
GESTÃO DE RISCOS FORMALIZADA	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais para a realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não – grau 5 Sim – mas não publicado – grau 3 Sim – grau 1	CRITICIDADE
NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)? As normas e os regulamentos estão publicados aos interessados?	Não – grau 5 Sim, há normativos externos, mas não há normativos internos definidos – grau 3 Sim, há normativos externos com orientações gerais e/ou há normativos internos com orientações específicas – grau 1	
AUDITADO PELO TCU/CGU/Audint	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos? Há necessidade?	Não auditado – grau 5 Auditado há três anos – grau 3 Auditado há dois anos – grau 1 Auditoria no último exercício – grau 0	OPORTUNIDADE
AVALIAÇÃO DA AUDINT	Entendimento da Audint sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Grau 5 Grau 3 Grau 1	
AVALIAÇÃO GESTOR DA ÁREA	Entendimento do gestor sobre urgência de avaliação/auditoria no processo.	Grau 5 Grau 3 Grau 1	

Fonte: Audint/IFRO

ANEXO 05 – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA AUDINT/IFRO NO EXERCÍCIO DE 2022

TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	OBJETIVO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA
Avaliação	Bolsas/Taxas de Bancada de Projetos de Extensão	Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins.	18/04/2022 a 22/07/2022	1.176 horas	Matriz de Análise dos Processos Críticos – MAPC
Avaliação	Transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.	ACÓRDÃO TCU nº 1.178/2018 – Plenário: Item 9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as auditorias internas das IFES e IF a: 9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar: 9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e 9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.	01/08/2022 a 02/09/2022 03/10/2022 a 02/12/2022	976 horas	Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário

Fonte: Audint/IFRO